



Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2023.

Ofício C-nº 011/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 006/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 006/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 2.496.143,31 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos recursos de exercícios anteriores de 2021 e 2022, recebidos através da Resoluções SS 58, SS 62, SS 86, SS 124, SS 134, SS 50, SS 76, SS 78, SS 117, SS 130, SS 149, SS 151, SS 152, SS 154, SS 159 e SS 161, programas Estaduais de Glicemia, Dose Certa e Atenção Básica.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP